

**PORTARIA Nº 0924/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

<b>CONTRATO Nº 049/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 13/03/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MCA COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSP. LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Leonora Vieira Da Silva - Matrícula: 304200	Para: Gleisson Ribeiro Barboza - Matrícula: 289341
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590	Para: Dional Luiza Da Rocha Oliveira Matrícula: 304077
<b>CONTRATO Nº 050/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 13/03/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Leonora Vieira Da Silva - Matrícula: 304200	Para: Gleisson Ribeiro Barboza - Matrícula: 289341
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590	Para: Dional Luiza Da Rocha Oliveira Matrícula: 304077

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**